

## PORTARIA CRO-MT Nº 0004/2024

*Súmula: Criação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária*

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso, é uma Autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa e financeira, e tem por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

**CONSIDERANDO** que o Conselho vem atuando fortemente para a valorização da classe buscando parcerias com os órgãos e demais entidades e, além disso, participando de reuniões, provendo palestras e demais eventos tendo em vista a necessidade de contratar um motorista a fim levar os membros do Conselho nos diversos órgãos e municípios onde se faz necessária a participação do CROMT.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de um motorista para suporte e apoio nas atividades internas do Conselho;

**CONSIDERANDO** que há a necessidade da realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de cargo de Motorista para a sede do CRO-MT.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar e nomear a membro a seguir para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária para provimento de vaga imediata e formação de cadastro reserva para o cargo de Motorista.

com lotação no CRO-MT de Cuiabá-MT. Para tanto, a Comissão será formada pelos seguintes membros:

Presidente: Jéssica de Castro Francischini

Membra: Luciana Duarte Leite

**Art. 2.º** - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária a análise curricular e entrevista para o referido processo seletivo atribuindo transparência às informações e correspondentes análises e planejamento do processo seletivo.

**Art. 3.º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 4.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.



**Wania Christina Figueiredo Dantas**  
Presidente do CRO/MT